

Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 57/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2014 que autoriza o Município a realizar despesas com auxílio moradia para pessoa carente e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2014.

Loo No 984

GIDALTE MAFRA

PRESIDENTE

(Resol5714)

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos Protocolo RECEBIDO

Em. Of 14
Ass.: Wash